

Edital 09/2019 - Árbitros Voluntários para a Olimpíada de Química do *Campus* Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2019

A Direção Geral, representada pelo sr. Jefferson Robson Amorim da Silva, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação no 0772/DGP/REITORIA, de 18 de maio de 2018, torna público pelo presente Edital de seleção de graduandos de Educação Física para o programa árbitros voluntários para a Olimpíada de Química - OLIMQUI, a acontecer no *Campus* Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ dos dias 08 a 22 de outubro de 2019.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O programa árbitros voluntários para a OLIMQUI tem por finalidade selecionar graduandos de Educação Física para atuarem como árbitros na Olimpíada de Química - OLIMQUI, a acontecer no *Campus* Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ dos dias 08 a 21 de outubro de 2019.

1.1.1. O árbitro voluntário receberá almoço e certificado de participação contando horas complementares.

1.1.2. Não será concedido nenhum tipo de auxílio financeiro

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Os árbitros voluntários poderão ser discentes regularmente matriculados em cursos de graduação em Educação Física de instituições públicas de ensino. Os interessados deverão possuir experiência desportiva e conhecimento básico das regras oficiais dos esportes segundo a Confederação Brasileira.

2.2. Os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição em formulário on-line, disponibilizado pela Comissão Esportiva da XXXIX Semana de Química do *Campus* Rio de Janeiro do IFRJ.

3. DOS CRONOGRAMAS

3.1. Cronograma do edital:

Etapas	Datas
Inscrição	04/10 - 06/10
Homologação	07/10

Edital Nº 09/2019 - Árbitros Voluntários para a Olimpíada de Química do Campus Rio de Janeiro do IFRJ

3.2. Cronograma do evento:

3.2.1. Vide Anexo I

4. DA INSCRIÇÃO E DOS CRITERIOS DE SELEÇÃO

4.1. A inscrição da arbitragem será realizada por dia e modalidade desportiva de interesse, podendo o mesmo árbitro se inscrever em mais de uma.

4.2. Havendo muitos inscritos a seleção se dará por ordem de inscrição.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. É de responsabilidade da Comissão Esportiva da XXXIX Semana de Química a homologação e divulgação no site do IFRJ (www.portal.ifrj.edu.br/) e via correspondência eletrônica.

5.2. É de responsabilidade do candidato a busca pelas informações no site do IFRJ bem como a verificação de seu email.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação neste processo implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como o conhecimento dos regulamentos das Confederações Brasileiras dos esportes a serem arbitrados.

6.2. A divulgação de toda e qualquer informação referente a este edital se encontra presente na página eletrônica do IFRJ (www.portal.ifrj.edu.br/).

6.3. A Comissão Esportiva da XXXIX Semana de Química se reserva o direito de retificar este Edital, caso seja necessário, com a justificativa devida e informação prévia aos interessados, por meio da página eletrônica.

6.4. Os casos omissos, especiais ou de urgência serão diligenciados pela Comissão Esportiva da XXXIX Semana de Química.

Jefferson R. Amorim da Silva

Diretor Geral do Campus Rio de Janeiro do IFRJ